



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 43/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de agradecimento pelos serviços prestados ao Município de Porto Esperidião e pesar pelo falecimento do ilustre Senhor **MARCIO RODRIGUES AUGUSTO**, ocorrido em 25 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Esperidião/MT, em 26 de julho de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal